

De 29 de agosto a 04 de Setembro de 2020

Do campo para as operações especiais



Filha de agricultores que mal sabiam ler e escrever, ela tinha como sonho fazer um curso superior. Sua primeira “arma” foi uma enxada para capinar e ajudar na colheita. Uma infância vivida no meio rural no município de Carmo do Rio Verde, em Goiás. A primeira vez que usou um caderno novo na escola foi na 7ª série, quando conquistou o primeiro salário como vendedora de uma loja de tecidos. Aprendeu a ler aos sete anos e seu primeiro livro foi o Pentateuco (cinco primeiros livros do Antigo Testamento). Para ela, um significado especial. “Existe um ensinamento judeu que diz que toda criança que lê o Pentateuco, que para eles é a Torá, transforma o futuro! Acredito que a leitura da Bíblia ainda pequena mudou todo meu destino”.

A carreira policial não era sonho, mas virou realidade. Foram sete anos como escrivã e 20 anos na linha de frente como delegada de polícia do Distrito Federal. Hoje, a entrevistada do Delta Informa, a delegada aposentada Lúcia Antônia de Moraes Bandeira lembra com carinho das muitas histórias até aqui.

“Iniciei no plantão da 20ª DP (Gama), onde fui muito bem recebida pelo delegado-chefe Dr. Mário Gomes da Nobrega e desde então somos

amigos. Ele e sua família me adotaram, sou considerada a irmã mais nova. Adorava a 20ª e aquela equipe maravilhosa, carrego amizades até hoje: Dr. Jurandir, Dr. Vicente Paranaíba, Dr. Marco Cesar, Dr. Francisco Antônio, saudoso Dr. André Varela. Trabalhei lá de 1999 até março de 2004. Foi nesta delegacia onde assumi pela primeira vez um cargo de chefia”.

A delegada também passou pela 27ª (Recanto das Emas) como adjunta. “Já na 14ª DP (Gama) também como delegada adjunta fiquei seis meses numa investigação de combate ao tráfico de drogas. Foi uma grande operação e no final cumprimos 39 mandados de prisão! Próximo ao dia da operação fui convidada para Direção do Presídio Feminino, onde fui diretora por dois anos e meio”, lembra.

A carreira seguiu. “Na Divisão de Homicídios, meu sonho de consumo, trabalhei por 6 anos. Cartorária na antiga DH com nosso Mestre Dr. Julião, de quem fui assessora quando criaram a Coordenação e depois, com a Dra. Mabel, a quem eu tenho como referência de profissional, tornei-me diretora da DH II”. A delegada também passou pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente e

pela Escola Superior da Polícia Civil (ESPC). “Outro sonho de consumo! Ganhei outro pacote de presente como chefe o Dr. Gilberto Maranhão, Dr. Giancarlo, Dr. Aparício, Dr. Pedro, Dra. Ana Luíza, Dr. Luiz Alfredo, Dr. Cristiano Fonseca e tantos outros amigos especiais como os agentes de polícia Aldir, Ana Luíza, Luiz Alfredo e Cristiano.

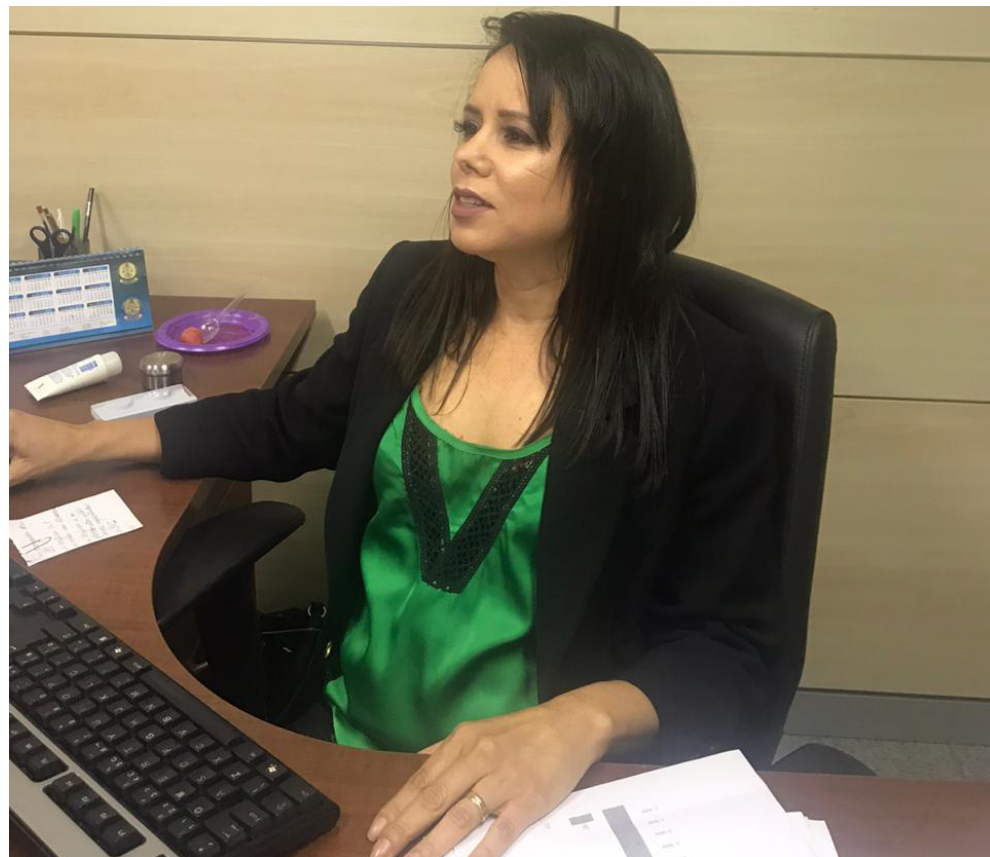
Nesses 20 anos, Dra. Lúcia Bandeira também assumiu a diretoria da Divisão de Concurso da Polícia Civil do DF. “Cheguei no mês de fevereiro de 2014, no meio de um furacão de um concurso de Agente e outro de Escrivão, com ordem expressa para iniciar imediatamente o concurso de Delegado, enfrentamos quase 1.000 ações judiciais contra os concursos. No final do ano, no apagar das luzes do governo, com um trabalho cooperativo e estratégica decisão do Dr. Gilberto Maranhão e do Dr. Giancarlo publicamos os editais para Delegado, Médico Legista e Papiloscopista! No dia seguinte, o governador à época, Rodrigo Rollemberg, como primeiro ato de seu mandato, publicou decreto proibindo novos concurso. Porém, o decreto não alcançou a PCDF, pois no dia anterior tínhamos publicado todos editais”.

Em 2017, já com vistas a se aposentar, a delegada assumiu como adjunta na Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC); ainda passou pela Ouvidora da PCDF; e, por fim, aposentou-se no Departamento de Polícia Especializada assessorando os delegados Victor Dan e Nilton Júnior, em 2019. “Agradeço ao meu irmão Geraldo, agente de polícia da PC-GO, por ter providenciado a minha inscrição e a minha carona para prestar meu concurso para delegada de polícia”.



Entidades Integradas

Ao Delta Informa, a delegada falou sobre sua relação com as entidades de classe. “Sempre fui filiada. As entidades representam garantia e defesa dos nossos direitos, são primordiais para a realização do exercício da profissão”. Para a delegada, a carreira é imprescindível para a aplicação da justiça ao ator principal da sociedade: o cidadão. “Ser Delegada de Polícia foi refutar todos os conceitos e preconceitos que ouvia de outras pessoas, pois apesar da minha origem, estatura e jeito de ser nunca me senti menosprezada, nunca fui vítima de preconceito ou de qualquer baixa estima. Para mim, ser Delegada de Polícia, no Brasil, foi a comprovação de que o princípio da igualdade e a garantia do concurso público preconizados na Constituição Federal, abre oportunidades para todos, não importando origem, raça, credo ou cor! A PCDF é uma das instituições que mais respeita e garante o princípio da igualdade”.



Presidente do Sindepo participa de live sobre a reforma administrativa

Nesta sexta-feira (4/9), o presidente do Sindepo, Rafael Sampaio, participou de uma live nas redes sociais, do canal do delegado de polícia Lúcio Valente, para debater os impactos da reforma administrativa para os futuros policiais. O tema ganhou força, uma vez que nesta quinta-feira (3/9), o Governo Federal entregou ao Congresso Nacional a proposta da reforma para apreciação.

Na avaliação do presidente do Sindepo, há uma grande preocupação com a PEC 32/2020. “Sabemos que precisamos fazer essa reforma, mas não acho correta a maneira como ela vem sendo conduzida, ainda mais porque não é verdade que os ativos não serão alcançados por ela. Vamos defender a todo momento que o serviço público não pode ter visão de mercado, nós não visamos lucro”.

Para Rafael Sampaio, a reforma não deve avançar para votação ainda este ano, mas as tratativas no Congresso Nacional devem aumentar por parte de todo o funcionalismo. “Com a reforma, vamos ter muitas alterações e novos critérios na carreira. A Pec não passou pelas entidades de classe, podem querer nos atropelar, mas não vamos deixar isso acontecer. Apesar do apelo fiscal ainda maior do que na Reforma da Previdência, não podemos deixar que avanços aconteçam sem antes entender as naturezas jurídicas dessa proposta tão sistêmica”.

Mais de 300 internautas acompanharam a transmissão ao vivo, que está disponível no Instagram [@vouserdelegado](https://www.instagram.com/vouserdelegado)



A preservação de vidas e o uso do mata-leão por policiais

Ricardo Nogueira Viana
Zedemar Sena de Oliveira[1]
(coautor)

O mundo chafurdou em decorrência da pandemia de Covid-19, mas apesar da gravidade do momento, o vírus obteve concorrentes. O fracasso e o despreparo dos agentes de segurança norte-americanos quase ofuscam o protagonismo da mazela. Enquanto a enfermidade ruma a um milhão de vítimas no mundo, o episódio da asfixia de George Floyd rogando por oxigênio mobilizou o planeta.

No mesmo viés, dias após, policiais paulistas foram filmados desmaiando um abordado. A sociedade passou a clamar esclarecimentos sobre os procedimentos por parte dos servidores destinados à aplicação da lei, fato que propiciou a adoção de medidas açodadas por parte de governantes e gestores públicos. O sistema de segurança tem como meta garantir a paz social, impondo, caso necessário, a força para o cumprimento das leis, todavia, não há de se olvidar que problemas com a temática - erros de procedimentos policiais - não são novidades e, pensar em soluções efêmeras, só tende a agravar a situação.

“I can’t breathe”, eu não posso respirar. Foram as últimas palavras do negro norte-americano antes de falecer, em maio pretérito. O brado ecoou no mundo, o qual estava recomendado ao isolamento social por conta da enfermidade. Contraponto ao episódio, negros e brancos foram às ruas clamar por justiça e igualdade.

No Brasil, não é difícil rememorar cenas de violência policial por falhas ou ausência de procedimentos. Em junho, no interior paulista, policiais afiançaram uma drástica realidade ao estrangular um jovem durante uma abordagem. Em comum nas duas situações encontra-se a técnica empregada, o estrangulamento, no qual o policial mediante a constrição do pescoço do agressor interrompe sua corrente sanguínea provocando o desmaio e consequente imobilização do perpetrador.

Parece rústico e bárbaro, entretanto, o agente aplicador da lei é instruído sob o mando da doutrina do uso diferenciado da força, a qual segue os parâmetros da legalidade, necessidade, moderação, proporcionalidade e conveniência. Ou seja, diante da complexidade ou grau de risco da situação e de acordo com o comportamento do agente provocador, seleciona uma resposta que pode se



iniciar com a presença física do policial acompanhada da verbalização e pode progredir até o disparo de arma de fogo potencialmente letal.

Infere-se nas atribuições dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública, o respeito e a preservação dos preceitos constitucionais e o rigoroso cumprimento da legislação pátria. Nessa particularidade, merecem atenção alguns instrumentos normativos nacionais e estrangeiros, os quais legitimam o uso da força pelos servidores destinados à aplicação da lei, citamos: Portaria Interministerial nº 4.226/2010, o Pacto de San José da Costa Rica, os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.

Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP com a profícua preocupação quanto ao uso legal da força no âmbito policial, capitula em sua Matriz Curricular Nacional disciplinadas com o intuito de balizar o uso da força no âmbito policial, tais como: Uso Diferenciado da Força, Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas e Defesa Pessoal Policial.

Quanto ao estrangulamento, conhecido no

meio popular ou policial como Mata-Leão ou Hadaka-Jime, para os judocas, acreditamos ser uma técnica de defesa pessoal eficiente para determinadas situações complexas nas atividades do trabalho policial, desde que aplicada dentro dos parâmetros já listados.

Não há de se olvidar que a aplicação desprovida de cautelas pode resultar lesões físicas ou até risco de morte a quem está recebendo a técnica. Contudo, a sua execução indigita a excepcionalidade, isto é, o Mata-Leão deve ser empregado diante de pessoas extremamente agressivas, resistindo ativamente com possibilidade real de confronto físico corpo-a-corpo contra um ou mais policiais.

A técnica em questão pode ser o meio alternativo mais eficaz a ser empregado pelo policial, especialmente quando já esgotada a seleção de opções menos graves. Analisando a escala de progressão, a técnica se insere antes do disparo letal, isto é, as consequências em vista de um projétil desorientado diante de um tumulto em uma região, carente ou não, torna-se mais fugaz, perigosa e temível do que à aplicação da técnica de imobilização.

É fato que em um país que em 2019 assmilou 41.635 mortes violentas, sendo que destas, 343 foram de policiais, tangencia a um estado de beligerância. Instruir um policial para que neste cenário adéque sua resposta de acordo com a necessidade demandada, nem sempre se subsume a realidade vivida nas ruas.

Após os fatos ocorridos em São Paulo, os militares daquele estado foram proibidos, através

do seu respectivo comando, de aplicar a técnica. Impedimento semelhante aconteceu em estados norte-americanos. Há de se pensar, se a técnica é adequada o porquê de tanta imprecisão. No violento e hostil cenário em que é inserido o policial brasileiro, com baixos salários, tensão constante, ausência de acompanhamento psicológico e o principal, falha na sua formação inicial e, por conseguinte, ausência de uma reciclagem periódica, faz com que a seleção da resposta e a intensidade a ser utilizada se traduza no arremedo da improvisação. Este arranjo pode suscitar danos ou até mesmo na morte do agressor pelo agente do Estado.

É comum o policial iniciar a sua carreira e em momentos posteriores retornar aos bancos acadêmicos para reciclagem “valitas”, do tipo, “vaptvupt”, visando principalmente suas promoções financeiras. Em determinado momento, ao atingirem o ápice de suas funções, não mais se reciclam ou sequer manuseiam seus equipamentos básicos. Contrapondo o exposto, policiais legislativos e também de órgão judiciais, os quais desconhecemos a realidade, mas podemos afirmar que não se degradam como os que oficiam ostensivamente ou repressivamente nas ruas, possuem aprendizagens obrigatórias, semestrais ou anuais. Citamos como exemplo os seguranças do Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDF, os quais através da Portaria GPR 299/2010, têm que se requalificar pelo menos 30 horas anuais.

A proibição da utilização da técnica por ato normativo se traduz em uma ação política em que o gestor, em vez de atingir a causa- o despreparo do policial, atrelou-se às consequências. A técnica em

comento, caso executada com prudência e diante dos parâmetros técnicos legais, em nossa visão, pode ser recomendada, pois o agente aplicador da lei quando em atividade, deve avaliar a sua necessidade e utilizá-la da maneira mais coerente, qual seja, tendo ciência que o seu objetivo é cessar, conter ou vencer a agressão, tornar o agressor passivo e imobilizá-lo. Caso ignore estes estágios e progrida para o uso da arma de fogo, poderá lesionar ou matar tanto o perpetrador como terceiros.

Mas para que a técnica se amolde a realidade, o policial brasileiro precisa de cuidados, atenção, que vão desde melhores salários a cursos de capacitação periódicos e compulsórios. Quanto ao primeiro aspecto, não há sequer um piso salarial único para a categoria e por necessidade, agentes de segurança aventuram-se em várias outras atividades, atingindo sobrecarga de trabalho e em consequência, não se dedicam ao seu ofício principal. A maioria ganha salários módicos que não lhes permite portar um plano de saúde.

Quanto ao segundo, é crível que o servidor aplicador da lei deveria ser treinado periodicamente e avaliado, principalmente no seu aspecto psicológico, com o intuito de aprender, assimilar e aperfeiçoar técnicas que favorecerão a sua sobrevivência e o bem-estar da sociedade que os remunera.

NOTA:

[1] Agente de Polícia. Professor de TIP/DPP – ESPC/DF. Professor de Judô. RICARDO NOGUEIRA VIANA, o autor
Delegado de Polícia. Pós-graduado em direito penal e processual. Bacharel em Educação Física UNB e Direito UniCEUB. Atualmente Delegado Chefe 3ª DP/PCDF. Professor de TIP/DPP – ESPC/DF. Professor de Judô.

COMUNICADO

 **Delta** É DELAS

Atenção, Delegadas!

Envie seu artigo para publicação em nosso boletim.

Os artigos também serão disponibilizados
no site da Adepol & Sindepo.

Envie para: imprensa@adepolsindepo.org.br



Este espaço é todo seu!



CLUBE DO DELEGADO

O Clube do Delegado fechou novas parcerias com empresas de produtos e serviços. Entre agora mesmo em nosso site e aproveite os descontos especiais feitos para você, associado! Acesse: www.clubedodelegado.com.br



Clube do Delegado

BEM-VINDO AO SEU CLUBE DE VANTAGENS!

Agora você tem acesso a mais de 800 parceiros em um painel completo e exclusivo.

Veja como começar a utilizar

clubedodelegado.com.br

Ativar cadastro LOGIN

TEM + Idiomas!

1 Clique em ativar cadastro no topo da página.

2 Insira o seu CPF, preencha seus dados e confirme sua senha.

Pronto! Agora é só aproveitar os benefícios!

Você merece novas lojas e ainda mais descontos!

O seu Clube de Vantagens está repleto de novidades. Aproveite para comprar com muita economia em mais de **1.400 parceiros e 15.000 lojas disponíveis** por todo o Brasil.



Clube do
Delegado

clubedodelegado.com.br

O seu Pet também merece as melhores lojas e descontos!



7% de desconto.*



Até 12% de desconto.*



*Acesse o site e confira as condições.



Clube do
Delegado

clubedodelegado.com.br



Clube do

Delegado

**Muita diversão com
as maiores lojas de
produtos criativos
e geek**

no seu Clube de
Vantagens!



omelete
store

Harry Potter
LOJA OFICIAL LICENCIADA

10% de desconto*

10% de desconto*



15% de desconto

10% de desconto*

clubedodelegado.com.br

*Confira as condições acessando o site.



Clube do

Delegado

Aproveite as melhores lojas on-line no seu

**Clube de Vantagens para
cuidar do seu bem-estar**



REVENIR
COSMÉTIQUE

L'OCCITANE
AU BRÉSIL

30% de desconto*

10% de desconto*



PROVANZA
— aromas e sabores —



Mercaria
do Banho

10% de desconto*

10% de desconto

clubedodelegado.com.br

*Confira as condições acessando o site.



Mai\$ Money



CRÉDITO PESSOAL

- ✓ **CHEQUE**
- ✓ **CARNÊ**
- ✓ **PORTABILIDADE**
- ✓ **REFINANCIAMENTO**

GDF, SERVIDORES FEDERAIS, FORÇAS ARMADAS, CÂMARA, SENADO, TRIBUNAIS, APOSENT. INSS E AUTÔNOMO.

COBRIMOS QUALQUER OFERTA!

Célia Carvalho

SCS Qd. 02 - Ed. Serra Dourada 3º Andar - Sl. 309
CEP: 70300-902 - Brasília - Distrito Federal

(61) 3209-6009 / 99303-8726

MSN / E-mail: celia@maismoney.com.br



inovapol

EDIÇÃO PRORROGADA

Para setembro de 2020
a pedido dos gestores públicos
promotores do concurso

Participe da nossa
lista de transmissão
do WhatsApp e de Email!



1) Salve nosso número nos seus contatos

98122-2344

2) Mande uma mensagem com seu
nome, sobrenome e email



Pronto!

Agora é só esperar
que vamos adicioná-lo
nas nossas listas!



ESTAMOS NO INSTAGRAM



**ADEPOL
SINDEPODF**

Faça a leitura dessa tag
de nome para seguir
@adepolsindepodf



CONSELHO EDITORIAL

Presidente da ADEPOL: Amarildo Fernandes

Presidente do SINDEPO: Rafael Sampaio

Diretoria de Comunicação SINDEPO:

Raphael da Silva Seixas e Laryssa Soares Neves

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Mídia e Conexão

Jornalista responsável: Taynara Aires

Diagramação: Caroline Sousa

Facebook: <https://www.facebook.com/AdepoleSindepDF>

Facebook: <https://www.facebook.com/QueroSerDelegadoOFICIAL>

Twitter: @AdepolSindepDF

E-mail: imprensa@adepolsindepo.org.br

ADEPOL-DF (61) 3233-0068

SINDEPO-DF (61) 3234-0575